



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00503 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BDB41DC20339881D2053E30C43A1BE11

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2017 - "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E A EMPRESA AB ARTES GRAFICA LTDA."
- HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES DAS TOMADAS DE PREÇOS Nº 002 E 003/2018.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2017

Contrato de prestação de serviços contábeis entre o Município de Central e a Empresa **AB ARTES GRAFICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede em Central/BA na Praça José de Castro Dourado, N° 22, Térreo, Centro, CEP: 44.940-000, representado neste ato por seu Prefeito Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Central/BA, portador da carteira de identidade nº RG nº. 01.367.841 86SSP/BA e inscrito no CPF nº 108.074.035-04, doravante designado por CONTRATANTE e do outro a empresa **AB ARTES GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.558.880/0001-30, estabelecida à Rua Lauro Barreto, 28, CEP: 44.900-000, Centro, Irecê/BA, através de seu Sócio-Administrador, **Sr. Luiz Carlos de Souza**, portador do CPF: 166.224.778-84 RG: 04.961.758-31 SSP/BA, combinado com o **Pregão Presencial nº 008/2017**, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/03/2018 à 06/03/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Central/BA, em 06 de Março de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AB ARTES GRAFICA LTDA
CNPJ: 05.558.880/0001-30
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



COPEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2018

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 20,19 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA NUNES ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.492.799/0001-20, LOCALIZADA NA AVENIDA JULIO PEREIRA NUNES, Nº 276-A, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÉ/BAHIA, VALOR DA PROPOSTA R\$ 34.401,99 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, CENTRAL/BA, 05 DE ABRIL DE 2018- UILSON MONTEIRO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1610/1647

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BDB41DC20339881D2053E30C43A1BE11

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TERRAPLANAGEM E MEIO FIO, EM VIAS URBANAS, NA CIDADE DE CENTRAL/BA, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA W.R.W CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.243.622/0001-27, LOCALIZADA NA RUA SABINO CALDEIRA, Nº 214, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, VALOR DA PROPOSTA R\$ 599.842,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, CENTRAL/BA, 05 DE ABRIL DE 2018- UILSON MONTEIRO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1610

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br